



EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 /2023 - PROJETO DE LEI Nº 00472/2023

MODIFICA A REDAÇÃO DA EMENTA E DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 00472/2023, NA FORMA QUE INDICA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art.1º - Fica modificado a redação da Ementa e do Artigo 1º do Projeto de Lei Nº 00472/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Ementa: Denomina de FRANCISCO GLADSTONE PINTO LÔBO a Escola Agrícola situada na Fazenda Dr. Paula Rodrigues, na forma em que indica.

Art. 1º Fica denominado de FRANCISCO GLADSTONE PINTO LÔBO, a Escola Agrícola situada na Fazenda Dr. Paula Rodrigues, que está sendo construída pelo Governo do Estado do Ceará no Município de Santa Quitéria”.

Art. 3º - Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para apresentarmos esta emenda modificativa, se encontra na necessidade que surgiu em corrigirmos o nome da fazenda, que oficialmente é reconhecida por Fazenda Dr. Paula Rodrigues.


DE ASSIS DINIZ
DEPUTADO ESTADUAL